



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.029

DE 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.823, DE 24 DE JUNHO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.101/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 1.823, de 24 de junho de 2019 o período de 01/04/2019 a 30/07/2019 **quando o correto seria: 01/04/2019 a 30/04/2019;** e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.823/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **SOLANGE VITORETTI PONTANI – RE 14.552**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.408.481-6, **onde se lê: 01/04/2019 a 30/07/2019 leia-se: 01/04/2019 a 30/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito